



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA N° 081/2023/OAB-Brusque – Cria a Comissão de Direito Internacional.**

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a **Comissão de Direito Internacional** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelos seguintes Advogados(as):

- **DRA. BEATRIZ FEUSER RUBLESKI WESSOSKI - OAB/SC 43.898**
- **DR. EDINEY ARIEL PUTSCH - OAB/SC 45.477**
- **DR. ELISSON MICHEL FISCHER - OAB/SC 40.671**
- **DR. JOEL DOMINGUES PEREIRA FILHO - OAB/SC 45.979**
- **DRA. MAYRA CADORI GONÇALVES – OAB/SC 33738**
- **DRA. SIMONE APARECIDA DA COSTA BOTEGAL - OAB/SC 46539**

Art. 3º - Nomeia-se presidente a **DRA. BEATRIZ FEUSER RUBLESKI WESSOSKI - OAB/SC 43.898** e o(a) vice-presidente da comissão será nomeado (a) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 14 de novembro de 2023.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC